



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1075

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POM-
PÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS'
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEQUIN-
TE LEI:-

ARTIGO 1º - A RUA CIRCULAR PASSA A DENOMI-
NAR-SE "RUA LUIZ MELGES".

ARTIGO 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VI-
GOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CON-
TRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1978.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1978.
- PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA - SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO